

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Projeto de Lei nº 64, de 2017

Autoria: Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 64 de autoria do Executivo, que procede à alteração da legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação, já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso III e VI do artigo 72 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre a procedência à alteração da legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

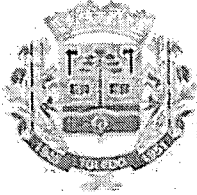
Na Mensagem nº 52, de 1º de junho de 2017, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que se trata da alteração do Festival Da Música Gospel, onde consta nos meses de abril ou maio, para os meses de abril a junho, bem como, a inclusão do Festinho, Festival de Música Infantil, a se realizar entre os meses de setembro e outubro.

2. VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 64, de 2017, voto por sua admissibilidade e tramitação, para que seja apreciado na ordem do dia próxima sessão ordinária.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.


LEANDRO MOURA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000010

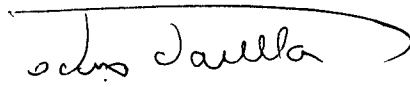
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 64, de 2017, de autoria do Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

VAGNER DELABIO
Presidente


MARLI DO ESPORTE
Vice-presidente


PEDRO VARELA
Membro


MARLY ZANETE
Membro